

**Câmara Municipal de Paracatu
Estado de Minas Gerais**

PORTARIA Nº 006 / 1997

Dispõe sobre a data de início da
Primeira Sessão Legislativa da Décima
Terceira Legislatura.

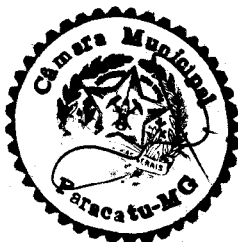
O Presidente da Câmara Municipal de
Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal
que lhe confere o art. 81, I, "v", II, "a", da Resolução
Legislativa nº 351, de 30.10.96,

Considerando a ineficácia do § 1º do
artigo 15 da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96, em face
do disposto no artigo 18 da Lei Orgânica Municipal, de 05.04.90,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a data de 1º de
fevereiro de 1997 para o início da Primeira Sessão Legislativa da
Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Paracatu.

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.



Gabinete do Presidente, 2 de Janeiro de 1997

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

